

IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 058 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**CESSAR O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ANALIA DE LIMA
DZIEDICZ, PREVISTO NA ALÍNEA "B",
INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI
MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria da Srª. **ANALIA DE LIMA DZIEDICZ**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 12 de setembro de 2019, conforme Certidão de óbito nº 000687 01 55 2019 4 00069 011 0030251 19, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Cartório do Registro Civil de Tijucas do Sul/PR., da Comarca de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em data de 13 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 12 de setembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 30 de setembro de 2019.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **01/10/2019.**